PETROBRAS	**ANEXO CONTRATUAL**	Nº:	**ET-5295.00-22312-91C-1SL-012 - APÊNDICE A**
	CLIENTE: **REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (REPAR)**	FOLHA:	1 de 7
	PROGRAMA: **REPAR NOVO HDT DE MÉDIOS**	OPORTUNIDADE:	7004625683
	ÁREA: **UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE MÉDIOS (U-22312)**	ICJ:	XXXXXXXX
	TÍTULO: **ANEXO XII - APÊNDICE A - MODELO DE PTRAN - PERMISSÃO DE TRÂNSITO**	GERÊNCIA	**SRGE/SRGE/SI-IV/IPSUL**

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	**EMISSÃO ORIGINAL**. ESTE ARQUIVO É UMA CÓPIA DO HDT-REPAR_ED_12_ANEXO XII-A - MODELO DE PTRAN - PERMISSÃO DE TRÂNSITO-Rev0

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E
DATA	11/08/2026					
EXECUÇÃO	CSMO					
VERIFICAÇÃO	ERYX					
APROVAÇÃO	UP5N					

DE ACORDO COM A DI-1PBR-00337, AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381-REV.M.

PÚBLICO

SUMÁRIO

1. OBJETO 3
2. ABRANGÊNCIA/CONDIÇÕES GERAIS 3
3. DEFINIÇÕES/TERMINOLOGIA/DOCUMENTAÇÃO APLICÁVEL 3
4. DISPOSIÇÕES FINAIS 3
ANEXO I - PERMISSÃO DE TRÂNSITO PERMANENTE. 5
ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE ACESSO DE VEÍCULO - SAV 6

1. OBJETO

Estabelecer as diretrizes a serem observadas para credenciamento de veículos para trânsito na REPAR.

2. ABRANGÊNCIA/CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Aplica-se a todas as Gerências da REPAR, as demais unidades organizacionais do Sistema PETROBRAS, Contratadas que lhe prestam serviços nas áreas da Refinaria.

2.2. A Permissão de trânsito de veículo, deverá ser solicitada a fiscalização PETROBRAS pela CONTRATADA acompanhada das seguintes informações/Documentos:

- Documento de licenciamento anual;
- Certificado de Curso de direção defensiva;
- CNH do condutor;
- Dados do Veículo: Modelo, Cor e Placa;
- Número do Contrato de prestação de serviço do veículo (anexar cópia do contrato quando o veículo for de pessoa física ou locadora - autenticado e firma reconhecida em cartório).

2.3. A PETROBRAS terá prazo indicativo de até 5 dias úteis para análise da documentação, desde que toda a documentação requerida tenha sido apresentada.

3. DEFINIÇÕES/TERMINOLOGIA/DOCUMENTAÇÃO APLICÁVEL

3.1. As nomenclaturas, abreviações e definições utilizadas neste Anexo estão consolidadas no ANEXO 00 – GLOSSÁRIO, o qual integra o CONTRATO.

3.2. PE-3RPR-00892 - Trânsito interno, credenciamento de veículos e sistema de consequências para desvios de trânsito

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.1. No caso de eventual divergência entre as informações contidas nos Anexos contratuais e/ou documentos técnicos, a CONTRATADA deverá formalizar a consulta à PETROBRAS para definição de qual documento deve ser utilizado.

4.1.2. Não caberá alegações pela CONTRATADA de desconhecimento das condições, locais ou detalhes do projeto, haja vista que todas as informações necessárias devem ser levantadas pelas PROPONENTES previamente à apresentação das propostas.

4.1.3. A solicitação de qualquer informação ou esclarecimento que a CONTRATADA julgue necessário ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos objeto do CONTRATO, e que não tenha sido levantado e esclarecido durante a licitação, deverá ser encaminhada para a PETROBRAS, conforme definido no plano de comunicação.

4.1.4. Os casos omissos e impasses ocasionais, se houver, deverão ser submetidos à FISCALIZAÇÃO para esclarecimentos e posterior implementação pela CONTRATADA, sem ônus para a PETROBRAS.

4.1.5. Somente adentrarão na REPAR veículos autorizados, cadastrados e inspecionados pela Segurança Corporativa (ISC) e veículos destinados a realizar serviços de carga ou descarga; Todos os veículos que circulam internamente devem possuir adesivo de vistoria colado em seu para-brisas (Anexo I - Permissão de Trânsito Permanente) em local visível quando devidamente vistoriados, ou com Permissão de Trânsito (temporária) para os casos de carga e descarga.

4.1.6. Os veículos de grande porte (ver item 3.1.3.1 do PE-3RPR-00892) devem ser acompanhados por batedor e ter seu trajeto reconhecido com antecedência, conforme definidos em padrão de trânsito específico da Unidade.

4.1.7. Quando tratar de veículos com peso superior a 30 toneladas realizar as tratativas do seu deslocamento com às áreas responsáveis antecipadamente.

4.1.8. Havendo a necessidade de veículo para atendimento de escopo de contrato, a Contratada deve preencher a Solicitação de Acesso de Veículo - SAV (Anexo II), justificando o acesso. A solicitação de acesso passará por parecer da fiscalização do contrato, e se autorizado passará por parecer da Segurança Corporativa.

4.1.9. Os horários de vistoria deverão observar o padrão corporativo vigente da REPAR relativo ao credenciamento e trânsito de veículos.

4.1.10. Veículos leves alocados nos contratos da REPAR não poderão ter mais que 8 (oito) anos de fabricação. Veículos pesados poderão ter fabricação superior aos 8 anos, desde que atendam aos requisitos de conservação e segurança (neste caso poderá o agente vistoriador solicitar certificado de vistoria emitido por instituição credenciado do DENATRAN).

4.1.11. Para aprovação da vistoria, os veículos não poderão estar em nome do empregado, salvo se este compor o quadro de sócio da empresa.

ANEXO I - PERMISSÃO DE TRÂNSITO PERMANENTE.



- **USADOS EM TODOS OS VEÍCULOS DE TERCEIROS COM CONTRATO PERMANENTE, APÓS VISTORIAS E RENOVÁVEIS A CADA (03) TRÊS MESES E (06) SEIS MESES , ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO.**

Figura 1 - Permissão de trânsito permanente na REPAR (Anexo IV do PE-3RPR-00892)

ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE ACESSO DE VEÍCULO - SAV

PETROBRAS	SEGURANÇA CORPORATIVA

SOLICITAÇÃO DE ACESSO DE VEÍCULO DATA / /
ANEXO V do PE-3RPR-00892

1 – DADOS DA CONTRATADA

EMPRESA	FONE/RAMAL
SUB-CONTRATADA (Se for o caso)	REPRESENTANTE

CONTRATO	INÍCIO / /	TÉRMINO /

SETOR FISCAL	FISCAL	RAMAL

2 – DADOS DO VEÍCULO

VEÍCULO/MARCA	COR

ANO/MODELO	TIPO	PLACA

3 – JUSTIFICATIVA (Serviço a ser executado pelo Veículo)

_____

_____

_____

4 - SOLICITAÇÃO

Declaro estar ciente que o acesso de veículos à área da UNIDADE está condicionado aos termos do contrato.

Declaro que os condutores, na utilização do veículo descrito, deverão cumprir a legislação Brasileira de Trânsito e as normas internas para o Trânsito da UNIDADE, de acordo com o Padrão **PE-3RPR-00892 TRÂNSITO INTERNO, CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS E SISTEMA DE CONSEQUÊNCIAS PARA DESVIOS DE TRÂNSITO**.

REPRESENTANTE DA EMPRESA	RG

IDENTIFICADOR	ASSINATURA

5 – PARECER

FISCALIZAÇÃO	( ) Autorizado ( ) Não Autorizado _____	Carimbo e Assinatura
SEGURANÇA CORPORATIVA	( ) Autorizado ( ) Não Autorizado _____	Carimbo e Assinatura

6 – SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE VEÍCULOS

DATA:	DEVOLUÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ACESSO ( ) SIM ( ) NÃO-MOTIVO:_____
PREPOSTO:	CARIMBO E ASSINATURA
FISCALIZAÇÃO:	CARIMBO E ASSINATURA
SEGURANÇA PATRIMONIAL:	CARIMBO E ASSINATURA

PETROBRAS	SEGURANÇA CORPORATIVA

CHECK LIST – INSPEÇÃO DE VEÍCULOS

EMPRESA:		PLACA:						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	INSPEÇÃO						
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	Obs.
01	DOCUMENTOS DO VEÍCULO: VALIDADE						
02	BUZINA						
03	CHAVE DE RODA						
04	CINTOS DE SEGURANÇA						
05	ESPELHOS RETROVISORES INTERNOS E EXTERNOS						
06	LOGO DA EMPRESA FIXADA NA PORTA DO VEÍCULO						
07	ESCAPAMENTO: ESTADO GERAL						
08	ESTEPE						
09	EXTINTOR DE INCÊNDIO						
10	FREIOS						
11	BANCOS: ESTADO GERAL						
12	VELOCÍMETRO						
13	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO						
14	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO						
15	PARABRISAS E LIMPADOR DE PARABRISAS						
16	LUZES						
17	LUZES DE SINALIZAÇÃO						
18	MACACO						
19	PARTIDA						
20	PNEUS						
21	TRIÂNGULO						
22	CAMINHÃO (TANQUE E CARROCERIA) ESTADO GERAL						
23	CAMINHÃO MUNCK: CABO DE ATERRAMENTO						
24	ALARME DE RÉ						
25	NÍVEL DE EMISSÃO DE FUMAÇA PRETA (DIESEL) ESCALA RINGELMANN REDUZIDA						
26	CAMINHÃO (ARESTAS E LOCAIS CORTANTES)						
MÁQUINA DE TERRAPLANAGEM, GUINDASTE OU MOVIMENTAÇÃO DE CARGA							
01	ESTADO GERAL DA MÁQUINA						
02	ESTADO GERAL DO HIDRÁULICO (VER VAZAMENTO)						
03	CABO DE ATERRAMENTO						
04	LUZES DE SINALIZAÇÃO						
05	TANQUE DE COMBUSTÍVEL ESTADO GERAL						
06	LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA VEÍCULOS COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE CARGAS E/OU PLATAFORMAS HIDRÁULICAS						
07	VISTORIA NA PRESENÇA DO OPERADOR:.....MAT:.....						
PRAZO DE VALIDADE DAS INSPEÇÕES							

Data: / /	**Validade:** / /	**Vistoriador:**	**Mat:**
Data: / /	**Validade:** / /	**Vistoriador:**	**Mat:**
Data: / /	**Validade:** / /	**Vistoriador:**	**Mat:**

PÚBLICO